



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº 077/2022

DE 04 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre redução de carga horária de Servidora nos termos da Lei 163/2012 e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento funcional nº 023-SEMUS de 08/06/2022. Sob o Protocolo nº 0850/2022-Prefeitura de 15/06/2022.

Considerando o Parecer Jurídico nº 044/2021 – PGM,

RESOLVE:

Art.1º - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) a jornada/carga horária nos termos da Lei Municipal 163/2012 da Servidora **DYLIANNE CARNEIRO DE SOUZA MESQUITA**, matrícula nº 2509, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de julho de 2022.

RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS

Prefeito Municipal.

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

Ires Pereira Carvalho

Secretário Chefe de Gabinete Civil

Portaria nº 001/2021.